



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: **Rubens Renato Angelotti**

Inovação, Respeito e Transparência!

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 51/2023

Dispõe sobre a Comissão de Marketing e Comercial

A DIRETORIA DA FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL (FCF), usando da atribuição que lhe confere o art. 31, inciso XVIII, combinado com o disposto nos arts. 51 e 52, do Estatuto Social, e,

CONSIDERANDO que, o disposto no art. 115, do Regulamento Geral das Competições da FCF prevê a constituição da Comissão de Marketing e Comercial, a quem competirá aprovar ou reprovar os estádios que sediarão os jogos das competições oficiais, no que diz respeito às áreas de marketing e comercial,

R E S O L V E :

Art. 1º A Comissão de Marketing e Comercial da Federação Catarinense de Futebol será composta pelos seguintes membros:

I – Cláudio dos Santos Gomes, que a presidirá;

II – José Carlos Goulart Júnior;

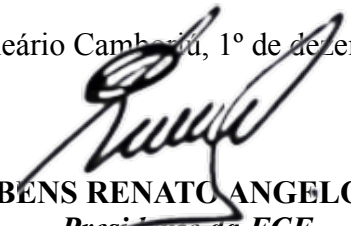
III – Roger Mori Borges.

Art. 2º Competirá à Comissão a que se refere o artigo anterior, verificar se os estádios indicados pelos clubes estão de acordo com as normas de marketing e comerciais estabelecidas para a disputa das competições oficiais, podendo aprová-los ou reprova-los para a realização dos jogos válidos pelos campeonatos ou torneios promovidos pela FCF.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Balneário Camboriú, 1º de dezembro de 2023.


RUBENS RENATO ANGELOTTI
Presidente da FCF